



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 032/2016

DATA: 16.03.2016

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2016, a partir das 13h30min, em respeito à Semana Santa.

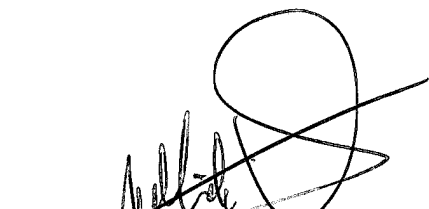
Parágrafo Único - Os serviços essenciais deverão ser feitos escala de serviço para garantir o atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.